

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

088/2022

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas legais atribuições, etc.

**Indica,** ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, as providencias que se

fizerem necessárias, junto ao Senhor **GILVAN CESAR DE MELO - Secretário Municipal de Administração e Planejamento** no sentido de realizar estudos visando instituir o Programa **Bom Pagador IPTU no âmbito municipal.**

**Justificativa:**

O programa é uma forma de estimular o cidadão a pagar seus impostos com regularidade, conceder alívio fiscal aos cidadãos e estimular a economia da cidade, através da concessão de um bônus de 2,5% até 5% no IPTU no ano seguinte, àquele contribuinte que por dois anos consecutivos quitar suas dívidas de IPTU junto a municipalidade sem nenhum tipo de inadimplência.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
03 de março de 2022

  
PAULA TOPPAN  
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 MAR. 2022

 PROT. Nº136

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
08/03/22

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)